



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 2.036/2022

De 25 de fevereiro de 2022

Certifico que na data 25/02/2022
Foi publicado no Placar Oficial deste
Município o (a) Lei de nº 2036
do dia 25/02/2022
Piracanjuba, 25/02/2022

Secretário de Administração

“Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos para gestão dos recursos do Fundo de Previdência Social de Piracanjuba – FUNPREPI, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica criado o Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Fundo de Previdência Social de Piracanjuba – FUNPREPI, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata.

§1º - O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros, os quais deverão pertencer ao quadro de servidores efetivos do Município.

§2º - Compete ao Chefe do Poder Executivo a nomeação, por Portaria, dos membros do Comitê de Investimentos.

§3º - Os integrantes do Comitê terão mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução, por igual período.

§4º - Os integrantes do Comitê deverão submeter-se a curso preparatório para obter a certificação concedida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, no prazo de 90 (noventa) dias após a nomeação, sob pena de ser declarada sem efeito.

§5º - Caso haja norma Federal, quanto à composição do Comitê de que trata o *caput*, o Chefe do Poder Executivo poderá fazer as adequações necessárias por ato próprio.

§6º - As atribuições e demais critérios para funcionamento do Comitê de Investimentos será objeto de regulamento expedido pelo Chefe do Poder Executivo.



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/02/2022).

Claudiney Antonio Machado
Prefeito

Rodrigo Rodrigues Alves
Secretário de Administração